TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 415/2014- DG

Designa Tânia Adilza de
Andrade Lima para exercer, em
substituição, o cargo de Chefe
da SGC/CMP/SAO.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE nº 13.941/2014,

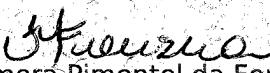
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TÂNIA ADILZA DE ANDRADE LIMA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440690, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC-6, de Chefe da Seção de Gestão de Contratos/CMP/SAO, nos dias 06, 24 e 27 de outubro de 2014, em virtude do afastamento do titular e de seus substitutos eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de novembro de 2014.


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral